



Caderno *de* Cidadania

1º EDITAL • 2017 • BELO HORIZONTE • MG

Caderno de Cidadania

Um serviço de defesa social da:



Gráfica
O Lutador

www.olutador.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO CADERNO DE CIDADANIA

Edição 2017

Mais informações acesse:

fb.com/GraficaeEditoraOLutador | fb.com/AssessoriaTecnicaOLutador

olutador.org.br/assessoriatecnica@olutador.org.br

Ligue: 3439-8075 / 3439-8000

A GRÁFICA E EDITORA O LUTADOR, filial do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, sediada na Praça Padre Júlio Maria nº 01, Bairro Planalto, Belo Horizonte - CEP 31.730-748 torna público o 3º EDITAL PARA SELEÇÃO DE MATÉRIAS que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, que tenham interesse em submeter à publicação no encarte CADERNO DE CIDADANIA ano 15 regido por critérios pré-estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETO DA SELEÇÃO

Seleção de 05 matérias informativas a serem publicadas entre março a julho de 2017, com temática social, de interesse público e que abordem assuntos das áreas de assistência social, saúde, esporte/lazer, educação, meio ambiente, direitos humanos e cultura.

2 - TEMA E CONTEÚDO

2.1 As matérias devem abordar questões relacionadas a direitos sociais, iniciativas, ações, atividades, estudos e resultados de pesquisas voltadas para crianças, adolescentes, pessoa idosa, mulheres em situação de risco, indígenas, comunidades quilombolas, LGBT, população de rua, adolescentes e jovens em situação de rua, juventude e violência, artistas de rua, pessoa com deficiência, vítimas de violência urbana, afrodescendente, pessoa em situação de trabalho escravo, refugiados, população carcerária, dependentes químicos e portadores de câncer e outras doenças crônicas.

2.2 As matérias devem contemplar os seguintes aspectos:

- Linguagem não científica;
- Enfoque no tema **Cidadania** e direitos sociais garantidos;
- Inclusão de uma história ou depoimento dentro da temática escolhida;
- Adequação à temática e
- Abordagem às questões relacionadas ao público citado no item 2.1.

3 - COMISSÃO AVALIADORA

3.1 A Comissão será composta por 03 membros da equipe de Assessoria Técnica da Gráfica e Editora O Lutador, o Diretor do CADERNO DE CIDADANIA e 02 representantes com opinião imparcial, técnicos e/ou especialistas das temáticas deste Edital.

3.2 - Ficarà a cargo da Comissão Avaliadora verificar se as matérias preenchem todos os requisitos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias 07 de novembro de 2016 a 10 de dezembro 2016 exclusivamente pelo email assessoriatecnica@olutador.org.br

4.2. As inscrições serão habilitadas obedecendo às condições definidas nos itens

4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem as orientações descritas em todos estes tópicos citados.

4.3. Os interessados poderão apresentar 01 matéria, podendo esta ser inédita ou não.

5 - ENVIO DAS MATÉRIAS E CRITÉRIOS

5.1 Os interessados em enviar matérias, deverão fazê-lo redigidas exclusivamente em língua portuguesa.

5.2 A matéria deverá ser feita em arquivo Word e enviada para o email assessoriatecnica@olutador.org.br. Precisarà conter em sua primeira página o seu título, nome do(s) autor(s) e endereço de e-mail e telefone.

5.3 O texto deverá conter o mínimo de 4.500 caracteres e no máximo 5.500 caracteres com espaço. (O próprio Word oferece esta ferramenta de contagem dos caracteres no canto inferior esquerdo da página aberta).

5.4 A matéria deverá ser acompanhada de 5 (cinco) fotografias, sendo no mínimo 01 em formato retrato, em alta resolução, sendo estas anexadas no email, com o Termo de Autorização de uso de imagem (Anexo II). É fundamental que as imagens tenham relação direta com a matéria e que sejam enviados os créditos de cada fotografia.

5.5 A matéria deverá ser acompanhada do Termo de Autorização para Publicação (Anexo I), sem ônus ao autor, tendo em vista que não serão remunerados direitos autorais aos autores, uma vez que a distribuição do Caderno de Cidadania é gratuita. Cada autor selecionado terá direito a 500 (quinhentos) exemplares impressos da publicação, sendo sua responsabilidade a distribuição adequada do material, observando o público alvo.

5.6 Não serão aceitas matérias:

- Matérias com finalidade político-partidária;
- Matérias com finalidade de propaganda eleitoral;
- Matérias com caráter comercial do segundo setor;
- Matérias de caráter estritamente religiosas;
- Matérias com conteúdos discriminatórios e/ou preconceituosos;
- Matérias que desrespeitem os direitos humanos e
- Matérias com conteúdo obsceno e palavreado de baixo calão.

6 - APRECIÇÃO DE REQUISITOS

6.1 No decorrer dos dias 09 a 13 de janeiro de 2017, a Comissão Avaliadora apreciará as matérias habilitadas.

6.2 São considerados inscritos todos aqueles que entregarem o material nos prazos definidos em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e receberem um email de confirmação de inscrição da Comissão Avaliadora.

6.3 A Comissão irá avaliar e pontuar as matérias observando:

- Coerência do texto,
- Relevância social do teor apresentado,
- Linguagem acessível,
- Utilidade prática das idéias e
- Conteúdo.

A pontuação será de 0 a 5 para cada tópico descrito acima.

6.4 É facultado à Equipe de Redação o direito à correção ortográfica e gramatical do texto enviado, bem como a inserção de subtítulos que facilitem a leitura, quando necessário.

7 - RESULTADO

7.1 O resultado será enviado por email à todos os participantes e publicado na página do facebook da Assessoria Técnica O Lutador e no site da Gráfica e Editora O Lutador no dia 20 de janeiro.

7.2 As 05 matérias com maior pontuação serão publicadas por ordem de classificação nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2017.

7.3 As matérias também serão publicadas no site da Revista O Lutador, obedecendo ao mês de veiculação do Informativo, em sessão específica que traz o mesmo nome: CADERNO DE CIDADANIA.

Denílson Mariano da Silva

Diretor do Caderno de Cidadania

Márcio Antônio Pacheco

Diretor da Gráfica e Editora O Lutador

Anexo I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que o texto intitulado é de minha autoria e que todos os esforços foram feitos para que as fontes utilizadas no mesmo fossem explicitadas no próprio corpo do texto e nas referências. Estou ciente de que todas as informações apresentadas na matéria são de exclusiva responsabilidade do seu autor.

O presente trabalho: () é inédito () não é inédito.

Através desta declaração autorizo a divulgação do texto, por mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, ao Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, sem custo algum.

Sem mais para o momento,

Local e Data

Assinatura do autor

Nome dos autor(es):

E-mail de contato:



Caderno de Cidadania

1º EDITAL • 2017 • BEL O HORIZONTE • MG

Edição 2017

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem, som da minha voz, nome e dados biográficos por mim revelados em depoimento pessoal concedido e, além de todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos onde eu esteja presente, para compor campanhas de comunicação ou de divulgação de caráter provisório ou permanente que venham a ser planejadas, criadas e/ou produzidas pelo Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, com filial localizada à Praça Padre Júlio Maria, 01, ou por sua agência de comunicação: Melt Comunicação, com sede à Rua Álvaro Costa, 120, 2º andar - Floresta, Belo Horizonte - MG.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, outdoors, flyers, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, sites, DVDs, entre outros), e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo histórico, sem qualquer ônus ao Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora ou à Melt Comunicação, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza promocional voltada para a promoção e divulgação de projetos sociais e ambientais, além de promover institucionalmente o Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, em todo território nacional e no exterior.

As obras que utilizarem as imagens, sons, nomes e dados biográficos objetos da presente Autorização, poderão ser disponibilizadas, a exclusivo critério do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, através da licença Creative Commons Atribuição-Uso Não-Comercial-Compartilhamento pela mesma licença 2.5 Brasil, ficando certo que o presente documento autoriza essa forma de licenciamento.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome Completo:

Endereço:

Cidade:

RG Nº: CPF Nº:

Telefone para contato:

Nome do Representante Legal (se menor):

Caderno de Cidadania

Um serviço de defesa social da:



Gráfica

O Lutador

www.olutador.org.br